



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 503/2025

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO

CONTRATADA:

NOELI DA SILVA MIRANDA - CNPJ Nº 39.711.998/0001-78 – R\$ 1.125,00.
FERNANDO PISANI & CIA LTDA – CNPJ: 04.658.195/0001-12 - R\$ 360,00.

OBJETO: Solicita-se a aquisição para a implantação de estrutura de sustentação e cercamento da área de plantio, sendo 25 moerões de madeira e 300 metros de arame farpado. **RESPONSÁVEL PELO PEDIDO:** Rafael Borges.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75, VIII da lei 14.133/21 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.485,00

PRAZO: imediato

PAGAMENTO: 30 dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3296-333903024000000 – Material para Manutenção de Bens Imóveis / Instalações – SEMICMA.

Portão/RS, 05 de Dezembro de 2025.

**DELMAR
HOFF:26886081004**

Assinado de forma digital por
DELMAR HOFF:26886081004
Dados: 2025.12.05 13:13:32 -03'00'

**DELMAR HOFF
Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08
Tel: 3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS
Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor						
Razão Social: NOELI DA SILVA MIRANDA						
CNPJ:39711998/0001-78						
Endereço: RUA URUGUAIANA 163, CAMPO GRANDE- EV CEP:93616550						
Telefone: (51) 997767958						
Email: joelmiranda.jardinagem@gmail.com						

UM DIA(S) DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

	Descrição	Un	Qtd	Marca	Vlr Unit	Total
1	16521 - MOEROS MOEROS DE MADEIRA DE EUCALIPTO VERMELHO MEDINDO 2MX0,20MX0,20M	UN	25,0000		45,00	1125,00
2	21947 - ARAME FARPAÐO ARAME FARPAÐO 300 METROS	MT	300,0000		2,00	600,00

Solicitação 2025/5612 - DESCRIÇÃO: Solicita-se a aquisição para a implantação de estrutura de sustentação e cercamento da área de plantio. JUSTIFICATIVA: É de extrema emergência essa aquisição desse material para atendimento de condicionante presente na Declaração de Aprovação de Projeto Florestal (DAPPE) no 00191/2021, firmado junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente. RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Rafael Borges

LOCAL DE ENTREGA: Local do serviço a ser realizado Sertão Capivara Prefeitura Municipal de Portão/RS, Setor Meio Ambiente. HORÁRIO DE ENTREGA: 07:00 ATÉ ÀS 14:00 H Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor; Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato; Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal. Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: meoambiente@portao.rs.gov.br Telefone de Secretaria ou Setor:(51)35004284



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.711.998/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/11/2020
NOME EMPRESARIAL NOELI DA SILVA MIRANDA 33050430087			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R URUGUAIANA	NÚMERO 163	COMPLEMENTO *****	
CEP 93.616-550	BAIRRO/DISTRITO CAMPO GRANDE	MUNICÍPIO ESTANCIA VELHA	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO JOELMIRANDA.JARDINAGEM@GMAIL.COM		TELEFONE (51) 9632-2226	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/11/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **31/10/2024** às **10:39:05** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL**

CNPJ: **39.711.998/**

Certificamos que, aos 04 dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2025, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações:

- a) Nada consta.
- b) O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.
- c) No caso de CNPJ, a presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual-Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 1/2/2026

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **38559516**
Autenticação: **48974850**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

NOELI DA SILVA MIRANDA, CNPJ 39711998000178, Endereço - RUA URUGUAIANA 163 BAIRRO CAMPO GRANDE EV..

22 de setembro de 2025, às 13:39:03

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **8c163e1b1800f9a447ea11bc6fae6bb9**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: NOELI DA SILVA MIRANDA 33050430087
CNPJ: 39.711.998/0001-78**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:19:36 do dia 30/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/04/2026.

Código de controle da certidão: **F731.0134.1836.7EC3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Portão
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral

Certidão Ano/Número: 2025/9698

Dados do Contribuinte

Razão Social: NOELI DA SILVA MIRANDA 83050430087
CNPJ: 39.711.998/0001-78
Endereço: R URUGUAIANA, 163
Complemento:
Bairro: CAMPO GRANDE
Cidade: ESTANCIA VELHA
Estado: RS
CEP: 93616-550

É CERTIFICADO, para fins de direito, que **inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.**

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.portao.rs.gov.br (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.

PORTÃO

Dígito Verificador: 8511



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOELI DA SILVA MIRANDA 33050430087 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.711.998/0001-78

Certidão nº: 53296628/2025

Expedição: 10/09/2025, às 12:56:37

Validade: 09/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NOELI DA SILVA MIRANDA 33050430087 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.711.998/0001-78**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.711.998/0001-78

Razão Social: NOELI DA SILVA MIRANDA 33050430087

Endereço: R URUGUAIANA 163 / CAMPO GRANDE / ESTANCIA VELHA / RS / 93616-550

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/11/2025 a 16/12/2025

Certificação Número: 2025111705075786226671

Informação obtida em 04/12/2025 13:35:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA VELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, GOVERNANÇA E
FINANÇAS**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 11746/2025

[CONTRIBUINTE]

Nome/Razão: 29808 - NOELI DA SILVA MIRANDA 33050430087
CNPJ/CPF: 39.711.998/0001-78

[FINALIDADE]

Certidão por Contribuinte

[OBSERVAÇÕES]

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
04/12/2025	90 dias

É CERTIFICADO, PARA FINS DE DIREITO, QUE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO NÃO POSSUI DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS, RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, GOVERNANÇA E FINANÇAS COBRAR QUALQUER DÍVIDA OU IMPORTÂNCIA QUE VENHA A SER APURADA OU CONSIDERADA DEVIDA, INCLUSIVE DO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE <https://estanciavelha.atende.net>.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

Tel: 3500-4200

Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor	
Razão Social: FERNANDO PISANI & CIA LTDA	
CNPJ: 04.658.195/0001-12	
Endereço: RUA PORTÃO, 3060	CEP: 93.614-000
Telefone: (51) 981940328	
Email: mcasanossa@terra.com.br	

UM DIA(S) DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

	Descrição	Un	Qtd	Marca	Vlr Unit	Total
1	16521 - MOEROS MOEROS DE MADEIRA DE EUCALIPTO VERMELHO MEDINDO 2MX0,20MX0,20M	UN	25,0000		0,0000	0,00
2	21947 - ARAME FARPAÐO ARAME FARPAÐO 300 METROS	MT	300,0000	Vonder	1,20	360,00

Solicitação 2025/5612 - DESCRIÇÃO: Solicita-se a aquisição para a implantação de estrutura de sustentação e cercamento da área de plantio. JUSTIFICATIVA: É de extrema emergência essa aquisição desse material para atendimento de condicionante presente na Declaração de Aprovação de Projeto Florestal (DAPPE) no 00191/2021, firmado junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente. RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Rafael Borges

LOCAL DE ENTREGA: Local do serviço a ser realizado Sertão Capivara Prefeitura Municipal de Portão/RS, Setor Meio Ambiente. HORÁRIO DE ENTREGA: 07:00 ATÉ ÀS 14:00 H Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor; Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato; Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal. Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: meoambiente@portao.rs.gov.br Telefone de Secretaria ou Setor:(51)35004284

compradireta@portao.rs.gov.br

De: Casa Nossa <mcasanossa@terra.com.br>
Enviado em: terça-feira, 2 de dezembro de 2025 10:43
Para: compradireta@portao.rs.gov.br
Assunto: RES: Orçamento
Anexos: REQUISIÇÃO.doc

Bom dia!!

Não consigo os moerões de eucalipto vermelho.

Consigo madeira roliça de eucalipto tratado diâmetro 16/18 R\$ 68,00 cada de 2,0 m

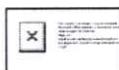
Att
Fernando Pisani

Não tem
item
Solicite
Moerões

De: compradireta@portao.rs.gov.br [mailto:compradireta@portao.rs.gov.br]
Enviada em: terça-feira, 2 de dezembro de 2025 08:43
Para: 'mcasanossa mcasanossa'; 'Matercon Portão'
Assunto: Orçamento

Prezados, bom dia!

Solicito orçamento em anexo.



Não contém vírus.www.avast.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.658.195/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/09/2001
NOME EMPRESARIAL FERNANDO PISANI & CIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PORTAO		NÚMERO 3060	COMPLEMENTO *****
CEP 93.600-010	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO ESTANCIA VELHA	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (51) 3561-5756	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/09/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/08/2025 às 11:32:48** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL**

Nome: **FERNANDO PISANI E CIA LTDA**

CNPJ base: **04.658.195/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **03 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 1/1/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **38097901**
Autenticação: **48510142**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

FERNANDO PISANI E CIA LTDA, CNPJ 04658195000112, Endereço - RUA PORTAO 3060, ESTANCIA VELHA.

3 de novembro de 2025, às 08:42:41

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **0fe1debc010b130db67e626a7fbff878**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FERNANDO PISANI & CIA LTDA
CNPJ: 04.658.195/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:33:29 do dia 01/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/01/2026.

Código de controle da certidão: **FF61.08B7.36A9.8BF8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.658.195/0001-12

Razão Social: FERNANDO PISANI & CIA LTDA

Endereço: AV BRASIL 3060 / CENTRO / ESTANCIA VELHA / RS / 93600-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/11/2025 a 14/12/2025

Certificação Número: 2025111501341143979192

Informação obtida em 19/11/2025 10:04:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA VELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, GOVERNANÇA E
FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 11204/2025

[CONTRIBUINTE]

Nome/Razão: 44661 - FERNANDO PISANI & CIA LTDA
CNPJ/CPF: 04.658.195/0001-12

[FINALIDADE]

Certidão por Contribuinte

[OBSERVAÇÕES]

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
19/11/2025	90 dias

É CERTIFICADO, PARA FINS DE DIREITO, QUE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO NÃO POSSUI DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS, RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, GOVERNANÇA E FINANÇAS COBRAR QUALQUER DÍVIDA OU IMPORTÂNCIA QUE VENHA A SER APURADA OU CONSIDERADA DEVIDA, INCLUSIVE DO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE <https://estaciavelha.atende.net>.

Estância Velha - RS, 19 de novembro de 2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Portão
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral

Certidão Ano/Número: 2025/9690

Dados do Contribuinte

Razão Social: FERNANDO PISANI & CIA LTDA
CNPJ: 04.658.195/0001-12
Endereço: R PORTAO, 3060
Complemento:
Bairro: BELA VISTA
Cidade: ESTANCIA VELHA
Estado: RS
CEP: 93600-010

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.portao.rs.gov.br (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.

Dígito Verificador: 8761

Certidão emitida em: 04/12/2025

Com validade até: 03/01/2026

Data impressão: 04/12/2025 - 10:53

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/#>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS

Fone/Fax: (51)35004200



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FERNANDO PISANI & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.658.195/0001-12

Certidão nº: 44028280/2025

Expedição: 01/08/2025, às 11:31:53

Validade: 28/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FERNANDO PISANI & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.658.195/0001-12**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTÁRIOS**

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 05/12/2025

Município de Portão - Saldo da Despesa 3296

Município de Portão - Saldo da Despesa 3296



Dados da Dotação

Descrição: MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMÓVEIS / INSTALAÇÕES
Categoria: 33390302400000
Órgão: 10 - SECR. INDUSTRIA E COM. E MEIO AMBIENTE
Unidade: 2 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
Dotação Principal: 1002 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMÓVEIS / INSTALAÇÕES
Fonte Recurso: 1 - RECURSO LIVRE

Contabilidade

Crédito: 81.667,37
Orçamento: 60.000,00
Especial: 0,00
Extraordinário: 0,00
Suplemento: 22.183,00
Reducido: 0,00
Utilizado: 80.182,37
Reserva: 0,00
Total Disponível: 2.002,63

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação: 0,00
Licitações sem OC: 0,00
OC não empenhada: 1.483,00
Total Disponível: 515,63



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Fabiane Glaci Dietrich Cardoso, Chefe de Equipe de Cotação e Orçamento, em obediência ao que dispõe os artigos 72 e 75 VIII da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Para aquisição emergencial para a implantação de estrutura de sustentação e cercamento da área de plantio, sendo 25 moerões de madeira e 300 metros de arame farpado.

Sendo assim, solicito a compra emergencial para uso do Setor de Meio Ambiente. **RESPONSÁVEL PELO PEDIDO:** Rafael Borges, justifica-se a escolha da contratada NOELI DA SILVA MIRANDA- CNPJ Nº 39.711.998/0001-78, no valor de R\$ 1.125,00 (hum mil cento e vinte e cinco reais) e FERNANDO PISANI & CIA LTDA – CNPJ: 04.658.195/0001-12, no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), tanto à justificativa de menor preço, quanto a habilitação e qualificação técnica das contratadas, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa de Licitações nº 503/2025 por meio de parecer Jurídico.

2. O preço praticado pelo fornecedor é compatível com o valor de mercado, conforme orçamento apresentado em comparação a pesquisa realizada junto as plataformas de pesquisa de preço “Banco de Preços”. A contratação dar-se-á pelo menor preço apresentado e disponibilidade de atendimento bem como a emergencialidade.

3. Os serviços prestados pela empresa supracitada são compatíveis e não apresenta diferença que venha influenciar nas escolhas, ficando esta vinculada a verificação da habilitação.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 05 de Dezembro de 2025.

FABIANE GLACI
DIETRICH
CARDOSO:72318660000

Assinado de forma digital por
FABIANE GLACI DIETRICH
CARDOSO:72318660000
Dados: 2025.12.05 13:19:51 -03'00'

Fabiane G Dietrich Cardoso
DPTO DE COMPRAS